



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Nº PAGINA: _____
RUBRICA: _____

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020**

CONTRATO nº 05/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPARATUBA/SE

CONTRATADO: RAFAEL RESENDE ANDRADE -
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de
serviços técnicos jurídicos especializados.

**VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil
reais).**

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e
V da Lei Federal nº 8.666/93.

01.01: Câmara Municipal de Japaratuba

01.031.0008.2.001: Manutenção da Câmara de
Vereadores

3390.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte de Recursos: Próprios

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

Japaratuba/SE, 09 de Janeiro de 2020.

Carlos Ivan Dantas

Presidente da CPL